



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 057-C/2023

ENTRADA À MESA

Em: 21 NOV 2023

“FICA INSTITUÍDO O FERIADO MUNICIPAL DO “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Fica instituído o feriado municipal do “Dia da Consciência Negra” a ser comemorada, anualmente, no dia 20 (vinte) de novembro, data do Aniversário da Morte de Zumbi dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão no Brasil;

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR RENATO JOSÉ AMARANTE
“RENATO DIRETOR”

“ Coragem para mudar “

“ Integridade para fazer “

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 21/11/2023 13:32 - 096000022541